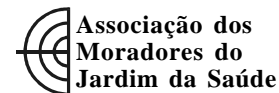




Jardim da Saúde  
VIVA ESTE BAIRRO

# Qualidade de Vida

Uma publicação da Associação dos Moradores do Jardim da Saúde



## SUBPREFEITURA DO IPIRANGA REALIZA OBRAS IRREGULARES NO JARDIM DA SAÚDE

### TOMBAMENTO DO BAIRRO PROTEGE A ÁREA PERMEÁVEL E A VEGETAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL!

Os moradores das ruas Oswaldo Aranha e Antonio Carlos da Fonseca foram surpreendidos com obras que estão impermeabilizando e removendo a vegetação de pelo menos 9 partes diferentes do canteiro central, contrariando as disposições do Tombamento do bairro, que determina que as áreas permeáveis, a vegetação e a paisagem são elementos protegidos e devem ser preservados, com patrimônio cultural, ambiental, paisagístico e urbanístico da cidade de São Paulo.

AAMJS recebeu inúmeras reclamações e tentou contato com o Subprefeito do Ipiranga, Eng. Renato Nunes, para a paralisação das obras, inclusive por telegrama, mas não obtivemos sucesso. Na semana passada a Associação entrou com ação judicial contra a Prefeitura de São Paulo, pois entendemos ser flagrante a ilegalidade cometida pela Subprefeitura, sem falar nos danos ao patrimônio cultural, ao paisagismo, ao meio ambiente e à segurança dos moradores, pois, ademais, a instalação de aparelhos de ginástica e bancos no canteiro central ao longo de ruas residenciais vulnerabiliza as casas.

A Subprefeitura chama de reurbanização o que de fato é uma destruição do que já estava esteticamente adequado e efetivamente preservado, contrariando o interesse dos moradores. A Subprefeitura não cumpre suas obrigações de controlar e fiscalizar com eficiência o cumprimento das regras de tombamento, e neste caso, a própria Subprefeitura comete atos ilegais e danosos. É vergonhoso! São Paulo não é faroeste e não estamos na idade média!

**Morador — Reclame! Conteste! Não aceite que a Prefeitura destrua nossa qualidade de vida!**

Site da AMJS: [www.amjs.org.br](http://www.amjs.org.br) — e-mail: [amjs@amjs.org.br](mailto:amjs@amjs.org.br) — fone: 5063-2009

Telefone da Subprefeitura: 2808-3600 — Fax do gabinete: 2808-3635 — [ipiranga@prefeitura.sp.gov.br](mailto:ipiranga@prefeitura.sp.gov.br)